

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO

Planta de localização com indicação a carimim do local previsto para a instalação;

Documentos de identificação

Documentos de identificação-Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documento comprovativo da legitimidade do requerente;

Tratando-se de viatura (publicidade a terceiros) deve apresentar cópia do documento de titularidade da viatura;

Autorização do condomínio ou proprietário;

- Os pedidos referentes a zonas comuns de prédios em propriedade horizontal ou galeria serão, na ausência da autorização expressa do condomínio, analisados na presunção do consentimento destes.
- A presunção a que se refere o número anterior pode ser refutada pela administração do condomínio no prazo de 60 dias a contar da data de emissão da licença ou do seu conhecimento, não podendo ser imputada a entidade licenciadora, em qualquer caso, responsabilidade pelos danos decorrentes.

Memória descritiva com indicação dos materiais, formas e cores utilizadas assim como das respetivas dimensões dos elementos a licenciar;

Fotografias a cores da fachada ou do local onde se pretende efetuar a afixação ou instalação do suporte, e/ou equipamento, e possível fotomontagem;

Indicação do conteúdo da publicidade, (dispensado no caso dos painéis), sendo que, no caso de distribuição de folhetos ou produtos deverá apresentar imagens dos mesmos;

Peças gráficas, devidamente esclarecedoras da solução, com indicação das dimensões, cor e conteúdo;

- Perfil transversal com indicação da largura do passeio e a altura do suporte e a sua distância ao solo;

Quando se trate de estruturas de grandes dimensões serão exigidos, para além dos anteriores, os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade técnica e contrato de seguro de responsabilidade civil, com vista a acautelar situações de potencial perigo para a segurança de pessoas e bens causado pela instalação de suporte publicitários.

Quando se trate filmagens e sessões fotográficas, para além dos anteriores, os seguintes elementos:

- Descrição da filmagem/sessão incluindo a área a ocupar e referir o tipo de ocupação e o período de tempo necessário.

Quando se trate de ações promocionais e eventos ou ações temporárias, para além dos anteriores, os seguintes elementos:

- Descrição da ação/evento incluindo a área a ocupar, ocupação a realizar, nº de promotores, localizações e período de tempo necessário.

Nos casos em que haja recurso a ruído:

- Deverá munir-se da respetiva licença previamente emitida pela Divisão de Gestão Ambiental (gestaoambiental@cm-gaia.pt);

Nos casos em que haja necessidade de proceder a acompanhamento policial e/ou ao controlo do trânsito:

- Deverá igualmente ser consultada a Direção de Polícia Municipal e Segurança Pública (pm@cm-gaia.pt).